

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14044 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

**Processo nº 60.992/2017.**

Assunto: Proposta de Alteração das atribuições das Defensorias Cíveis e Criminais de Natal. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Presidente, a Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições legais expressas no artigo 6º, inciso X da Resolução de n. 005/2009 – Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, resolve por intermédio deste edital, CONVOCAR, em atendimento ao princípio da publicidade, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **10 de novembro de 2017, às 08:30h**, no Auditório da Defensoria Pública, localizado na Rua Tavares de Lira, 102/104, Ribeira, Natal- RN, CEP: 59012-200.

### DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

**Art. 1º.** A audiência pública tem por objetivo discutir os seguintes pontos, a saber: 1º Atendimento, instituição de plantão Cível, Alteração do sistema de atuação junto ao CEJUSC e Audiência de Custódia, disciplinamento, criação e/ou transformação de órgãos de atuação cíveis e criminais da Comarca de Natal, Atuação junto aos Juizados da Fazenda Pública e Tribunal do Júri, considerando a iminência do início da vigência da Resolução 35/2017 – TJRN, com repercussões sobre as atribuições dos órgãos de execução da Defensoria Pública.

### DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA:

**Art. 2º.** A presidência dos trabalhos ficará a cargo da Presidente do Conselho Superior Da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devendo esta designar um dos Membros para secretariar os trabalhos.

**Art. 3º.** A audiência será declarada aberta pelo(a) presidente da mesa, pontualmente, às 08:30 horas, com tolerância de 15(quinze) minutos para o início das atividades.

**Art. 4º.** A mesa dos trabalhos será composta pelos Membros do Conselho Superior Da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 5º.** Após a abertura dos trabalhos, serão esclarecidos os objetivos da audiência pública e a forma de inscrição dos interessados, pela Presidência da Mesa.

**Art. 6º.** Após, será concedida a palavra aos integrantes da mesa, pelo tempo de 05 (cinco) minutos, para cada um, a fim de que exponham os pontos de vista institucionais e proponham soluções para o problema tratado, utilizando-se de linguagem clara e objetiva.

**Art. 7º.** Os convidados, após a explanação das autoridades, poderão, mediante ordem de inscrição, se manifestar pelo tempo de 05 (cinco) minutos, para cada um, a fim de que exponham seus pontos de vista e proponham soluções para o

problema tratado, utilizando-se de linguagem clara e objetiva.

**Art. 8º.** A manifestação oral na audiência pública será precedida de inscrição perante a mesa diretora dos trabalhos, ficando a cargo do secretário designado pelo presidente da sessão, o registro dos inscritos, o controle do tempo de exposição e o limite do número de inscritos.

**Art. 9º.** Os membros da mesa terão prioridade para a realização das indagações iniciais.

**Art. 10.** A presidência da mesa poderá interromper as manifestações individuais para alertar sobre o esgotamento do tempo e encerrá-las.

**Art. 11.** Não serão admitidos, durante a audiência pública, questionamentos a respeito de matéria estranha ao seu objetivo, manifestações político-partidárias, caluniosas, difamatórias ou injuriosas contra qualquer pessoa, podendo, em tais casos, a presidência da mesa cassar a palavra do manifestante que se porte de maneira inadequada.

#### **DO CONVITE DE COMPARECIMENTO AOS INTERESSADOS:**

**Art. 12.** Por este edital, ficam convidados a se manifestar sobre o tema os Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos lotados na cidade de Natal/RN.

**Art. 13.** Todos os participantes da audiência pública deverão assinar lista de presença.

#### **DISPOSIÇÃO FINAL:**

**Art. 14.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo presidente da mesa.

Publique-se na imprensa oficial.

Natal, 06 de novembro de 2017.

**RENATA ALVES MAIA**  
Defensora Pública Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14044 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 369/2017 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**, matrícula nº 197.773-3, titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre **13 a 24 de novembro de 2017**, a Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Justiça Comunitária-NUJUC, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento legal da titular na função por motivo de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês novembro do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14044 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

\*Portaria nº 368/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

Considerando os procedimentos licitatórios, Processo Administrativo n.º 141212/2015-1, necessários à construção de um prédio para sediar o núcleo da Defensoria Pública no Município de Nova Cruz/RN;

Considerando o grau de complexidade técnica do referido certame licitatório;

Considerando que a composição de uma comissão especial à parte da Comissão Permanente Licitação (CPL/DPE), **PERMITIRÁ MAIOR CELERIDADE NO TRÂMITE** do referido processo sem comprometimento às atividades da CPL/DPE em suas habituais demandas;

Considerando a indicação da SIN de engenheiro para compor a Comissão especial;  
Considerando o art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação para realizar, em sua totalidade, os procedimentos licitatórios relativos à construção de um prédio para sediar o núcleo da Defensoria Pública do Estado no Município de Nova Cruz/RN.

Art. 2º. A Comissão especial de Licitação terá a seguinte composição:

Suelene Bezerra Barbosa – Matrícula: nº. 66.351-4 - Presidente  
Marcelo Augusto de Souza Lima Matrícula: 075.240-1 - Membro  
Maria Edna Trindade de Lima – Matrícula: 11.762-5 – Membro  
Jacilene Márcia Vieira – matrícula: 155.119-1 - Membro  
Vera Lúcia Paiva de Mendonça – Matrícula: 98.755-7 – Membro

§ 1º Nas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído por qualquer membro que compõe esta Comissão.

§ 2º Os trabalhos da comissão serão secretariados pela Servidora e membro da comissão **MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

\* Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14044 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

**\*EDITAL N° 003/2017 – Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte**

*Divulga a homologação dos registros de candidaturas para a formação de lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (biênio 2018/2019), aprova a cédula eleitoral e torna pública a composição das mesas receptoras de votos.*

**Art. 1º.** A Comissão Eleitoral, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria de n.º 308/2017-DPGE, publicada no DOE do dia 28 de setembro de 2017, e nos termos do art. 11 do Edital N° 001/2017 – Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a inexistência de impugnações, publica o presente edital com a homologação das candidaturas abaixo relacionadas:

- I) **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO;** e  
II) **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES.**

**Art. 2º.** A cédula eleitoral a ser utilizada no pleito eleitoral para a formação de lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (biênio 2018/2019) será a constante do ANEXO I do presente edital.

**Art. 3º.** As mesas receptoras de votos serão compostas pelos seguintes membros:

I – Mesa receptora de votos de Natal/RN:

- a) Presidente da Mesa Receptora: Defensor Público **CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ;**  
b) Membro da Mesa Receptora, Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA;**  
c) Membro da Mesa Receptora, Defensor Público **NELSON MURILO LEMOS**  
  
d) Membro suplente da Mesa Receptora, Defensor Público **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS;**  
e) Servidora: Gecina Marinho

II - Mesa receptora de votos de Mossoró/RN:

- a) Presidente da Mesa Receptora: Defensora Pública **SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS;**  
b) Membro da Mesa Receptora, Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**  
c) Membro da Mesa Receptora, Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO;**  
d) Membro suplente da Mesa Receptora, Defensora Pública **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA.**  
e) Servidora: Alcinete Beserra de Araújo

**Art. 4º.** Nos termos do artigo 1º do Edital N° 001/2017 – Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, o pleito eleitoral será realizado no dia **10 de novembro de 2017, das 9 às 14h**, na sede Administrativa da instituição, localizada na Avenida Tavares de Lira, 102/104, Bairro Ribeira, Natal/RN; bem assim no Prédio Sede do Núcleo Regional de Mossoró, situado na Rua Francisco Peregrino, n° 418, Bairro Centro, Mossoró/RN.

Natal, 24 de outubro de 2017.

**BRENA MIRANDA BEZERRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Defensora Pública

**OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**  
Vice- Presidente da Comissão Eleitoral  
Defensora Pública

**FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**  
Secretária da Comissão Eleitoral  
Defensora Pública

**Comissão Eleitoral para a formação de lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (biênio 2018/2019)**

**Candidatos (em ordem alfabética):**

- FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO
- MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

**BRENA MIRANDA BEZERRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Defensora Pública

**OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**  
Vice- Presidente da Comissão Eleitoral  
Defensora Pública

**FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**  
Secretária da Comissão Eleitoral  
Defensora Pública

**Para uso exclusivo da Comissão Eleitoral:**

Votos válidos: \_\_\_\_\_

Votos brancos: \_\_\_\_\_

Votos nulos: \_\_\_\_\_

\* Republicado por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14044 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

**Comissão Eleitoral para a formação de lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (biênio 2018/2019)**

**Candidatos (em ordem alfabética):**

**FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**

**BRENA MIRANDA BEZERRA**

Presidente da Comissão Eleitoral

Defensora Pública

**OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Defensora Pública

**FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**

Secretária da Comissão Eleitoral

Defensora Pública

**Para uso exclusivo da Comissão Eleitoral:**

Votos válidos: \_\_\_\_\_

Votos brancos: \_\_\_\_\_

Votos nulos: \_\_\_\_\_

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14044 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2017

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 61.159/2017

Objeto da contratação: custeio de 01 (uma) inscrição de servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Curso de Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços, de acordo com a nova IN 05/2017 MPOG, a realizar-se no Hotel Beira Mar, com endereço na Av. Beira Mar, 3130, Praia de Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60165-121, no período de 21 a 24 de novembro de 2017.

Contratada: Esafi – Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ: 35.963.479/0001-46, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1765, 1º andar, Ed. Delta – Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-643.

Fundamento legal: art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93.

Valor da contratação: R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 05.131-03.1280027-0001 - Ação – 16970 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais).

Natal/RN, 06 de novembro de 2017.

Renata Alves Maia  
Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14044 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

Extrato de Apostilamento nº 007 ao Extrato do Contrato Administrativo nº 029/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Apostilamento nº 007 ao Extrato do Contrato Administrativo nº 029/2017 - DPE/RN, anexado aos autos do processo administrativo nº 60782/2017, às fls. 41 dos autos, a presente apostila refere-se à alteração do texto disposto no número da Ata de Registro de Preço que deu origem ao referido contrato, tendo em vista erro material no referido texto.

Objeto: a presente apostila refere-se à correção de erro material no textual do Extrato do Contrato Administrativo nº 029/2017.

Onde se lê: “(...) consoante se depreende da Ata de Registro de Preços nº 031/2017 – DPE/RN”, leia-se: “(...) consoante se depreende da Ata de Registro de Preços nº 032/2017 – DPE/RN (...)”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Extrato do Contrato Administrativo nº 029/2017 – DPE/RN.

Natal, 06 de novembro de 2017.

Renata Alves Maia  
Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte